



**MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

PORTARIA N° 2.473, DE 06 DE JANEIRO DE 2022.

"Constitui Comissão Permanente de Licitação e Designa Seus Membros."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com vistas a cumprir dispositivos estatuídos no artigo 51 e parágrafos da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, Constitui Comissão Permanente de Licitações composta pelos servidores municipais **LEANE CASSULI DALMORO** como Presidente e **FERNANDO ROBERTO CALIARI** e **ADEMIR ANTONIO SAUTHIER**, como Membros efetivos, ficando ainda designados **PAULO EDUARDO DRAGHETTI** e **GERSON SCHAEFFER**, como suplentes para substituírem os Membros nos seus eventuais impedimentos, conferindo-lhes atribuições e competências para receber, abrir e julgar processos de licitação pública realizados pelo Município.

Comunique-se

GABINETE DO PREFEITO DE CANUDOS DO VALE
Em 14 de Janeiro de 2022.

PAULO CESAR BERGMANN
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARCIUS JOEL CORBELLINI
Coordenador Geral
da Administração